



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 14/2019

----- Ata da reunião ordinária realizada aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove.-----

----- Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e dezanove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Patrícia Negrão Duarte Madeira em substituição do Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, Luís Pedro Matos Soares em substituição do Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão.-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da ata nº 12/2019.**
2. **Intervenção do público.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Ordem do Dia.**
 - 4.1. **Deliberação sobre a informação nº 3783/Proc. 2018/150.10.700/44 (Parecer da CCDR sobre a utilização do domínio público);**
 - 4.2. **Deliberação sobre a isenção de pagamento na piscina municipal, solicitada pela Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova;**
 - 4.3. **Deliberação sobre o exercício do direito de preferência referente à venda do prédio inscrito na matriz urbana sob o artigo 237, freguesia de Santa Maria;**
 - 4.4. **Deliberação sobre a informação nº 2158/Proc. 2019/150.10.701/66 (Seguro de acidentes pessoais – membros dos órgão autárquicos);**
 - 4.5. **Deliberação sobre o Protocolo de Colaboração e Utilização do Canil Municipal da Guarda;**
 - 4.6. **Deliberação sobre a informação técnica nº 4244/Proc. 2019/450.10.204/20, datada de 9 de julho (legalização de imóvel habitacional);**
 - 4.7. **Conhecimento do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Sameiro, datado de 24-06-2019 – Transferência de competências;**
 - 4.8. **Conhecimento da comunicação remetida pela Junta de Freguesia de Vale de Amoreira, em 28-06-2019 – Transferência de competências;**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 4.9. Conhecimento da adjudicação do bar da piscina da Vila (Hasta pública referente ao direito ao arrendamento do bar da piscina da Vila, na Rua Dr. Sobral, Freguesia de São Pedro);**
- 4.10. Conhecimento da adjudicação do bar da piscina da Sicó (Hasta pública referente ao direito ao arrendamento do bar da piscina da Sicó, no lugar da Senhora de Fátima, Freguesia de Santa Maria);**
- 4.11. Conhecimento da adjudicação da locação de dois espaços, destinados a bar, sitos na Feira Antiga (Hasta pública para locação de dois espaços destinados a bar, sitos na Feira Antiga – Trilhos do Pastor – 2019, Freguesia de São Pedro, Manteigas).**

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Deu conhecimento que os Senhores Vereadores José Manuel Custódia Biscaia e José Manuel Saraiva Cardoso comunicaram previamente a impossibilidade de estarem presentes nesta reunião, tendo ambos solicitado as respetivas substituições, e por isso foram convocados os candidatos imediatamente a seguir na lista do Partido Social Democrata, a Senhora Vereadora Patrícia Negrão Duarte Madeira e Luís Pedro Matos Soares. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão comunicou que não recebeu a convocatória, nem os documentos para a presente reunião. Apenas consultou alguns documentos, tardiamente, na plataforma da Câmara Municipal de Manteigas, porque não conseguiu ter acesso imediato à mesma. Declarou que, no entanto, verificando que estavam presentes todos os membros do Executivo, não se opunha a que a reunião se realizasse, em virtude do interesse público e do respeito por quem estava presente. -----

Salientou que esperava que em reuniões futuras, os documentos sejam enviados atempadamente de acordo com a lei. Assim como, a ata da última reunião para ser lida e aprovada na reunião seguinte. Avocou que a esse propósito depois apresentaria uma declaração de voto sobre o envio dos documentos. -----

----- O Senhor Presidente solicitou à Senhora Chefe de Divisão, Dra. Gabriela Cravinho, que caso tenha havido alguma falha por parte dos serviços, que esclarecesse a situação. -----

----- A Senhora Dra. Gabriela Cravinho clarificou que a documentação foi remetida para todos os Senhores Vereadores no final da tarde do dia 12 de julho do presente ano. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão solicitou, que nesse caso, lhe fosse facultado o comprovativo do registo, para poder reclamar junto dos CTT, pois não recebeu essa documentação nem na sua residência, nem no seu local de trabalho (para o qual solicitou que fosse remetida a documentação), nem recebeu qualquer aviso de receção. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente disse seria verificado o que tinha ocorrido. Recordou, que no anterior mandato, também, por diversas vezes tinha colocado essa questão na Câmara, pois aconteceu várias vezes vir para as reuniões do Órgão Executivo sem ter recebido a ordem de trabalhos. Contudo, na altura, entendia que se tratava de um atraso dos CTT, visto que desde que Manteigas deixou de ter posto de distribuição local de correio e o mesmo passou para Belmonte, começou a haver atrasos significativos na entrega da correspondência. Disse desconhecer se a situação retratada pela Senhora Vereadora Irene Leitão se deve ao exposto, contudo a documentação é remetida para todos os Senhores Vereadores, ao mesmo tempo. -----

O Senhor Presidente deu as boas-vindas ao Senhor Vereador Luís Matos Soares, dado que é a primeira vez que está presente numa reunião de Câmara, na qualidade de Vereador. Fez votos que trabalho conjunto do Órgão Executivo sirva para o engrandecimento do concelho. -----

Aprovação da ata nº 12/2019. -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento que a ata n.º 13/2019, da última reunião de Câmara (de 03/07/2019), não foi possível ser redigida atempadamente, de modo a ser apreciada na presente reunião, encontrando-se apenas em apreciação a ata n.º 12/2019, relativa à reunião de Câmara de 19 de junho de 2019. -----

----- Achada conforme, a ata n.º 12/2019 (da reunião do dia 19-06-2019) foi aprovada, por maioria, com três abstenções dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, tomou a palavra, chamou à atenção que na página 221 da ata em apreço, no terceiro parágrafo é referido que o Senhor Vereador Francisco Elvas se fez substituir por Irene Paixão dos Santos Leitão, que não compareceu. Saliu que remeteu para a Câmara uma justificação relativa à sua ausência, como tal deveria constar da ata supracitada que a respetiva falta foi justificada. -----

Mais, apresentou a declaração de voto, que em seguida se transcreve:

“Declaração de Voto

A bem do Município e por respeito aos membros do Executivo presentes não me oponho à realização desta reunião, que não observou as disposições sobre a convocação das reuniões, designadamente não me enviando a ordem de trabalhos e os documentos atinentes à mesma, verificando-se ilegalidade resultante da inobservância daquele normativo.

De futuro, espero estar na posse das ordens de trabalho e da documentação no prazo que a lei estipula. Não é segura a disponibilização daqueles documentos no site da Câmara Municipal, pois que por motivos que me são alheios, nalguns casos não os consigo consultar quando quero, ficando assim prejudicada a análise dos documentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Protesto à falta de envio da ata da última reunião da Câmara Municipal (03-07-2019) a fim de poder ser analisada, e aprovada na reunião de hoje, pois que «(...) As atas devem ser aprovadas no final da respetiva reunião ou no início da seguinte (...)» n.º 2 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de Agosto, na sua redação atualizada.

Ao consagrar o “momento” da aprovação das atas, a Lei, teve um objetivo concreto (não difícil de discernir), objetivo que fica comprometido com a aprovação tardia das mesmas.

Irene Leitão”

----- O Senhor Vereador Luís Pedro Matos Soares solicitou a palavra, cumprimentou todos os presentes. Declarou que a sua abstenção se deve ao facto de não ter estado presente na reunião a que a ata n.º 12/2019 se refere.-----

----- A Senhora Vereadora Patrícia Negrão Duarte Madeira, no uso da palavra, saudou todos os presentes. Explanou que a sua abstenção, se deve ao facto de não ter estado presente na reunião em causa. -----

Intervenção do público. -----

----- Encontrava-se inscrito o Senhor João Esteves Sabugueiro, o Senhor Afonso Ribeiro Massano e a Senhora Maria José Massano. Por ordem de inscrição, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor João Esteves Sabugueiro. -----

----- O Senhor João Esteves Sabugueiro, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Referiu que já não é a primeira vez que expunha este assunto na Câmara, já tinha abordado esta matéria numa reunião com o Senhor Presidente, assim como no anterior Executivo também tinha reclamado da mesma situação. Aludiu que, na qualidade de empresário, tinha que dizer que há coisas que não estão a correr bem. Referiu que, provavelmente, enquanto decorria esta reunião, o autocarro da Câmara Municipal deveria estar na Guarda, na *Covipneus*, a mudar os pneus. -----

Questionou, se Manteigas tem três oficinas, qual o motivo de a Câmara não convidar a oficina dos Direitos para apresentar proposta e, ao invés disso, faz esse convite à *Covipneus*?-----

Expôs que em setembro do ano passado, a oficina dos Sabugueiros ganhou um concurso, relativamente a duas viaturas, contudo, posteriormente o serviço foi todo entregue à oficina dos Direitos, sendo que tinha na sua posse a explicação para o facto de a Câmara ter entregue todo o serviço a esta última entidade, e na qual apenas se fala mal dos pneus vendidos na oficina que representa. -----

Sublinhou que a Câmara solicitou a apresentação de propostas para um serviço de pneus, para o autocarro municipal. Neste seguimento a *Covipneus* apresentou uma cotação, para pneus novos da Michelin, no valor de quinhentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos (547,20€), os Sabugueiros apresentaram uma proposta no valor de seiscentos e cinquenta e sete euros e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

noventa cêntimos (657,90€) e o Senhor Francisco Antunes apresentou uma proposta no montante de seiscentos e sessenta euros e noventa e oito cêntimos (660,98€). Avocou que, naturalmente, que a *Covipneus* apresenta um valor mais baixo do que as outras oficinas, pois 98% do serviço que essa empresa realiza é relativo a pneus, sendo que os Sabugueiros também compram pneus à empresa supracitada. -----

Reportou que a diferença de valores entre a proposta apresentada pelos Sabugueiros e a proposta apresentada pela *Covipneus*, é de cento e dez euros e setenta cêntimos (110,70 €). Questionou se por essa diferença compensa o Município deslocar o autocarro municipal à Guarda, atendendo que também tem os custos que comporta a deslocação de um motorista. Aludiu que, possivelmente, a Câmara ganha com essa escolha cerca de sessenta euros (60,00€), contudo está a castigar mais uma empresa de Manteigas. -----

Para a viatura Volvo, o Município de Manteigas pediu quatro pneus *Matador* ou reconstruídos, sendo que os Sabugueiros não concorrem com pneus reconstruídos, pois se rebenta um pneu é difícil de arranjar a mesma lona. Avocou que a Câmara usou o critério do pneu reconstruído, tendo poupado 419,00€ em relação aos pneus novos que são vendidos pelo Sabugueiros. Se a Câmara de Manteigas tivesse optado por pneus novos a diferença seria apenas de 185,00 €. ----

Reiterou que a Câmara pode poupar algum dinheiro, contudo está a contribuir para que mais uma empresa de Manteigas se veja em dificuldades. Declarou que esta situação não é nova, pois já no ano passado tinha alertado para este facto. -----

Em maio, o Município de Manteigas, solicitou a apresentação de orçamento para uma embraiagem de uma viatura Nissan 4X4, tendo o Senhor Presidente referido, na altura, que ganhou a entidade que concorreu com peças originais. Sublinhou que nas propostas que tem entregue, faz sempre menção que cada peça, que é aplicada pela sua empresa, tem garantia de um ano, quer relativamente à mão-de-obra quer em relação à peça em si. -----

Frisou que nunca viu a *Covipneus* a fazer qualquer tipo de apoio a eventos realizados no concelho. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que, no que diz respeito à embraiagem mencionada pelo Senhor João Sabugueiro, o Município de Manteigas optou por material de origem, pois trata-se de um mecanismo essencial numa viatura. Alegou que tudo aquilo que sair fora dos princípios da boa gestão da Câmara pode ser questionado, tudo aquilo que se faça dentro dos princípios da boa gestão não deve ser questionado, deve ser aplaudido. -----

Indicou que se forem somados todos os valores que foram apresentados pelo Senhor João Sabugueiros, a diferença não é apenas de cem euros (100,00€), será certamente de alguns milhares de euros. Por outro lado, o Município não é obrigado a servir os interesses direcionados seja de quem for, nem da *Covipneus*, nem da empresa Sabugueiros, nem da empresa Direitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

São pedidas propostas às entidades, sendo obrigatório adjudicar pelos preços mais baixos ou pelas opções que dão maior garantia em termos de qualidade. -----

Aludiu que, quando se refere que uma viatura vai de Manteigas à Guarda, é preciso ver se essa deslocação é somente para colocar pneus, ou se a viatura necessita de algo mais, porque isso faz toda a diferença. Assegurou que quem está a gerir a Câmara, fá-lo com o maior rigor, tal como certamente o Senhor João Sabugueiro fará na sua empresa e, seguramente, que não compra aos fornecedores mais caros, a não ser que seja por amizade. Afirmou que, enquanto Presidente da Câmara, não tem amizade com nenhum fornecedor, tem a mesma atenção e consideração por todas as empresas, sendo que nunca irá direcionar o orçamento do Município para sustentabilidade de uma determinada empresa. -----

A Câmara é obrigada a procurar preços mais acessíveis, independentemente de ter três oficinas em Manteigas. No que concerne à questão suscitada, sobre o motivo de não ser convidada a oficina dos Direitos para apresentar propostas, explanou que tal como o Senhor João Sabugueiro tem conhecimento, essa empresa já atingiu o máximo, que a lei permite que seja atribuído a uma entidade por adjudicação direta. Por esse motivo, a empresa supracitada não foi consultada, sendo que até ao final do ano, pela via da adjudicação direta, o Município não poderá adquirir mais nada a essa oficina. -----

Salientou que, desde que se cumpram as regras da boa gestão e a lei, nada mais tem a responder sobre esta matéria e segundo o que tem conhecimento das auditorias que têm sido realizadas ao Município, tanto no atual mandato como nos anteriores, nunca foi apontada qualquer irregularidade neste sentido. Questionou se os Senhores Vereadores desejavam tecer alguma consideração sobre o assunto em apreço. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão solicitou a palavra, anuiu que sem dúvida que uma autarquia, tal como qualquer organismo público, tem de ser gerida dentro dos parâmetros que melhor se adequam a servir os interesses de um concelho. Contudo, ao contrário da opinião do Senhor Presidente da Câmara, considerava que, neste caso concreto, o Senhor Presidente quando foi eleito, não foi somente para gerir a autarquia, mas também para escolher políticas que beneficiem o concelho. Indicou que no seu ponto de vista, estas políticas passam por apoiar as empresas sediadas em Manteigas. -----

Se realmente as peças para as viaturas municipais são adquiridas por empresas sediadas fora do concelho de Manteigas, isso não é uma mais-valia para esta terra, pois é aqui que as empresas de Manteigas laboram, fazem o seu rendimento e a Câmara também vai buscar parte do rendimento dessas empresas, em impostos, em sede de IVA e de IRC. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Considerou que uma boa gestão da Câmara passa fomentar a economia local, num concelho que está deprimido economicamente, e com isto não queria dizer que se direcione o orçamento da Câmara para auxiliar as várias empresas. -----

Declarou que, caso seja possível legalmente, na próxima reunião irá propor que a Câmara delibere no sentido de o Município consultar, em primeiro lugar as empresas sediadas em Manteigas, para prestar serviços e adquirir material. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que a Senhora Vereadora pode fazer as propostas que pretender, desde que as mesmas sejam legais. -----

----- O Senhor João Esteves Sabugueiro solicitou novamente a palavra. Alegou que se o Município atribuir todo o serviço a empresas que estão sediadas fora do concelho, tanto a sua empresa como a do Senhor Francisco Antunes dificilmente irão atingir aquilo que a empresa Direitos atingiu a meio do ano. -----

Sublinhou que nunca veio pedir um tostão à Câmara, nem em termos de pagamentos, nem termos de trabalho, contudo o Município de Manteigas, a título de exemplo, nunca lhe solicitou um orçamento para mudança de óleo das viaturas da Câmara, sendo que agora entendia como é que há uma determinada empresa, a meio do ano, atinge o limite permitido por lei para fornecer à Câmara. -----

Reportou que, em agosto de 2016, houve dois funcionários da Câmara que o alertaram para o facto de as viaturas do Município necessitarem dos serviços de um oficina, tendo-lhe sido dito que a empresa Direitos já não podia faturar mais, nesse ano, à autarquia de Manteigas. Nesse contexto, aguardou que os serviços da sua empresa fossem requisitados, contudo em novembro desse ano, verificou que havia quatro viaturas municipais na oficina dos Direitos. Na altura, quando questionou como era possível o serviço ter sido atribuído a empresa supracitada, se mesma já não podia faturar mais, nesse ano, à Câmara, foi-lhe respondido que o serviço seria faturado no ano seguinte. Considerou não ser correto, um determinada entidade começar o ano com uma faturação considerável, que já vinha de um serviço realizado no ano anterior, e outras empresas nem metade desse valor conseguem faturar ao Município, ao longo de todo o ano. ----

----- O Senhor Presidente fez uso da palavra, deixou claro que esse tipo de conluio não ia acontecer consigo. Mais acrescentou, que aquilo que o Senhor João Sabugueiro tinha reportado é crime, e enquanto Presidente de Câmara não podia ouvir isso e ficar quieto, ainda que tal se remonte aos anos de 2016/2017, como tal, posteriormente ia inquirir quem foram esses funcionários. -----

Sublinhou que o Município de Manteigas continuará a consultar o mercado, dentro daquilo que a legislação obriga e segundo o princípio da boa gestão, salvaguardando os interesses gerais do



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

concelho, tendo garantido que não há qualquer conluio, nem o direcionamento do serviço para qualquer empresa. -----

----- O Senhor Vereador Luís Pedro Matos Soares, no uso da palavra, explanou que no seu ponto de vista, esse assunto poderia ser resolvido se nos cadernos de encargos constasse que a aplicação do equipamento, neste caso os pneus das viaturas, fosse realizado em Manteigas. - Concordou que a lei não permite que se privilegie as empresas de Manteigas, relativamente às firmas de outros concelhos, contudo pode constar do caderno de encargos, que a aplicação dos pneus será feita em Manteigas, sendo que aí já haverá comparabilidade de preços, entre os que são praticados pelas empresas de Manteigas e os que são praticados pelas empresas que vêm cá fornecer. Se as empresas de fora tiverem condições de vir ao concelho fornecer a um preço mais baixo, ótimo, é uma boa gestão da Câmara, que consegue comprar a um preço mais acessível. Se as firmas de Manteigas conseguirem fazer mais barato, melhor ainda, pois consegue-se manter os postos de trabalho e o dinheiro fica no concelho. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a sugestão deixada pelo Senhor Vereador Luís Soares, a qual considerou ser razoável. Em seguida, concedeu a palavra ao Senhor Afonso Ribeiro Massano e à Senhora Maria José Massano, que se encontravam inscritos para intervir. -----

----- O Senhor Afonso Ribeiro Massano, no uso da palavra, explanou que o assunto que vinha expor prende-se com a entrada indevida de água dentro da sua propriedade. -----

----- A Senhora Maria José Massano pediu a palavra para acrescentar, que já tinham exposto este assunto junto do serviço de Fiscalização do Município, com o Engenheiro João Gabriel, sendo que, inclusivamente, dois trabalhadores do Município já tinham estado no local a aplicar cimento, para evitar a entrada da água na sua propriedade. -----

Esclareceu que independentemente de as pessoas regarem ou não os seus cultivos, independentemente de chover ou não, todos os dias se verifica a existência de água no local, com a agravante de que naquela zona faz uma poça e a sua loja é terreiro. Recordou que, já há mais de três meses que expôs este assunto na Câmara, sendo que até à data a situação não foi resolvida. Indicou que os canalizadores do Município apresentaram como solução abrir-se a rua, para se verificar de onde é que vem a fuga da água. -----

----- O Senhor Presidente referiu que tem conhecimento deste assunto, inclusivamente, no dia anterior à data desta reunião, tinha recebido as fotografias do local, que tinha solicitado aos serviços competentes do Município. Compreende que é uma questão que preocupa a Senhora Maria José Massano e o Senhor Afonso Ribeiro Massano, que por diversas vezes a expuseram à Câmara, sobretudo nesta época do ano, quando chega a altura da rega. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 267 -

Explanou que a água foi analisada e chegou-se à conclusão que não provém da rede de abastecimento público, sendo que a afluência dessa água intensifica-se mais nos momentos de rega, por isso supõem-se que a origem deverá ser essa. -----

Deu nota que o Município não intervém no sistema de rega, contudo como existe a descarga das águas pluviais dos telhados e a conduta é também de águas pluviais, sendo que a Câmara tem a responsabilidade no que concerne à passagem das águas pluviais, logo tem a obrigação de intervir neste caso. Elucidou que terá de se abrir a rua para se verificar de onde vem essa fuga de água, contudo não será fácil abrir toda a rua para se fazer essa pesquisa. -----

Salientou que, uma vez que nos últimos tempos não tem chovido e a água analisada não apresenta características da água de abastecimento público, certamente que a água que entra na propriedade dos munícipes é proveniente do regadio, ou então de alguma nascente, e se assim for será mais complicado sanar o problema. Agradeceu a intervenção dos munícipes. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento do resultado da hasta pública do Bar da Várzea. Indicou que a mesma foi promovida de acordo com a deliberação da Câmara, e foi adjudicada ao Senhor Albano Manuel Albuquerque Carvalhinho, no valor de cento e oitenta euros (180,00€) por mês. -----

----- O Senhor Vereador Luís Pedro Matos Soares solicitou a palavra, relativamente ao que foi exposto pela Senhora Maria José Massano, sugeriu que antes de se abrir a rua e dadas as dificuldades que essa tarefa comporta, que se colocasse um corante ecológico na água, de modo a que pudessem ser observadas as características da mesma. Concluiu que poderia ser uma forma mais simples de se fazer a despistagem. -----

No que concerne à adjudicação da hasta pública do bar da Várzea, solicitou, se fosse possível, que no final da reunião lhe fosse entregue uma cópia desse processo. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão questionou quantas indemnizações já foram pagas pela Câmara, relativamente a veículos danificados na rotunda do jardim. Deu conhecimento, que há queixas de munícipes relativamente às lombas existentes em frente à escola e ao patronato, pois entendem que as mesmas deveriam ser mais acentuadas, de modo a obrigar os condutores a reduzir a velocidade, dado que se trata de uma zona de passagem de crianças e de algumas pessoas de idade. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra para prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Vereadores. Explanou que a água já foi analisada e já se percebeu que não se trata de água da rede, por outro lado, como não chove também não é água pluvial, logo a mesma é proveniente da rega. Reiterou que o único motivo que obriga a Câmara a intervir, nesta situação,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

é que a conduta das águas de rega é comum às águas pluviais, ora se o pluvial é da responsabilidade da Câmara, esta última é obrigada a intervir. -----

Sublinhou que o Município de Manteigas, normalmente, colabora com regadios quando é preciso mobilizar meios de maior dimensão, por exemplo uma máquina retroescavadora, contudo não é responsabilidade da Autarquia tratar dos regadios, reparar as condutas de água de rega. Quem possui terrenos e utiliza a água para regar e daí retira os seus bens, que são um usufruto próprio dos proprietários dos terrenos que são regados, tem de ter essa responsabilidade. -----

No que concerne à questão suscitada pela Senhora Vereadora Irene Leitão, relativamente às lombas que estão situadas junto ao jardim da vila, disse que já se percebeu que aqueles mecanismos de redução de velocidade têm uma medida exagerada, e quem permanece naquelas imediações da conta dos carros a rasparem no chão. Explicou que se pretendia evitar uma intervenção no local, porque é dispendioso, sendo que as lombas quanto mais reduzirem a velocidade dos veículos melhor, contudo, também é certo, que previamente às mesmas não há nenhuma indicação a alertar que têm uma elevação maior que as outras. Anuiu que é premente resolver-se essa questão. -----

No entanto, ninguém solicitou qualquer indemnização na Câmara, sendo que também se desconhece a que velocidade os veículos chegam à lomba e arrastam o chassi no piso, se vão ou não em excesso de velocidade, tendo em conta que antes está um sinal que proíbe circular a mais de 30Km/h. Concordou que as lombas estão exageradamente elevadas para aquilo que é habitual. -----

No que diz respeito às lombas que estão junto à escola e ao patronato, disse que é a primeira que essa questão foi apresentada, sendo que seria analisada. Atualmente está a ser definido uma série de mecanismos de redução de velocidade, mais na zona periférica da vila, essencialmente na Lapa e na Várzea, pois há locais onde se verifica que os veículos circulam a uma velocidade bastante acentuada. Aludiu que desconhecia se junto ao patronato e à escola se se tratam de mecanismos de redução de velocidade, visto que julga que não tenham dimensão suficiente para atenuar a velocidade. Ainda assim, o alerta deixado pela Senhora Vereadora tinha sido registado e seria analisado pelos técnicos do Município. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão agradeceu a explicação prestada pelo Senhor Presidente. Disse que folga em saber que não foi paga nenhuma indemnização pela Câmara, sendo que nesse caso estaria mal informada e ia tentar esclarecer o assunto. -----

----- Ordem do Dia. -----

Deliberação sobre a informação nº 3783/Proc. 2018/150.10.700/44 (Parecer da CCDR sobre a utilização do domínio público). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 269 -

----- Foi presente, a informação nº 3783/Proc. 2018/150.10.700/44 (Parecer da CCDR sobre a utilização do domínio público). -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, fez uma breve explanação sobre a matéria em apreço. Referiu que o parecer da CCDR foi solicitado no seguimento de um pedido de ocupação do espaço público para instalação de um depósito de garrafas de gás, relativo a um estabelecimento hoteleiro que está a ser construído em Manteigas. Segundo a informação do gabinete Jurídico do Município, e no seguimento do parecer da CCDR, é dito que: *“a concessão deverá ser sempre temporária e deve estar sujeita ao pagamento de taxas (a ausência de taxas prevista para o efeito não arreda a possibilidade de concessão, mas obriga que a mesma seja criada, o que supõe, proposta pelo órgão executivo e deliberação em assembleia municipal)”*. --- Deu nota que a referida taxa não está prevista no regulamento de taxas e licenças do Município de Manteigas, logo é necessário proceder-se a uma alteração do regulamento supracitado. Propôs que para este caso em concreto e prevendo futuras situações semelhantes, se inicie um procedimento de alteração ao regulamento de taxas e licenças, com a inclusão de taxas para este efeito. Posteriormente a esse procedimento, o Órgão Executivo decide se autoriza ou não o pedido de ocupação de espaço público. -----

----- A Senhora Vice-Presidente solicitou a palavra, avocou que esteve a analisar o processo em causa, sendo que caso o mesmo fosse colocado à votação, a sua intenção de voto seria votar contra o mesmo. Explanou que, no seu entendimento, desde que o projeto entrou na Câmara e foi aprovado, não se verifica a necessidade de se solicitar que as botijas de gás sejam instaladas em domínio público. Em seguida leu aquilo que seria a sua declaração de voto, caso o ponto fosse colocado à votação, e que em seguida se transcreve:

“Eu, Célia Maria Ramos Morais, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, eleita pelo Partido Socialista, apresento a minha declaração de voto contra o ponto n.º 4.1 da Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária realizada dia 17 de Julho de 2019.

Todos os Municípes Manteiguenses merecem o mesmo tratamento, assim sendo feita a minha análise, tomei a decisão de votar contra este ponto pelos seguintes motivos:

- 1. Compete ao Executivo defender todos, os interesses da Câmara e dos seus Municípes;*
- 2. O projeto apresentado pelo Senhor Luís Jorge Palito Vinagre, para a construção de um Hotel na Rua Dr. Esteves de Carvalho, apresentado, foi aprovado, porque cumpria todas as normas;*
- 3. Em 09/05/2018 o Senhor Luís Jorge Palito Vinagre, solicita à Câmara autorização para a instalação do compartimento de gás, com dimensão para quatro garrafas de 45Kg, no muro de suporte do jardim público, por não ser possível o enquadramento do referido espaço nas áreas já construídas;*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4. Em 25/01/2019, os serviços de Fiscalização da Câmara imitiram uma informação, onde detetaram alterações ao projeto inicialmente aprovado;
5. Passo a citar o ponto n.º 2 da informação «as alterações detetadas são ampliação de cércea nos alçados principal e posterior colocação de guarda corpo de vidro/acrílico à volta do terraço, que na planta de arquitetura está previsto uma cobertura em chapa. A caixa do elevador também sofreu um pequeno aumento da cércea». Ponto 3 – «Estas alterações não se podem considerar obras de escassa relevância urbanística... ou seja trata-se de obras de alteração que modificam as características físicas do edifício, que podem ser alteradas em obra, mediante comunicação prévia...»
6. Em 17/04/2019 os serviços de Fiscalização emitiram nova informação, onde informam que: «...porque houve alterações à obra, tendo sido notificado das mesmas, porém não deu entrada de qualquer projeto de alterações.»
7. O Chefe de Divisão da DPOU, Eng. João Gabriel, informa que: «o projeto de gás visado apresentado nesta câmara municipal e que integra o processo de licenciamento do hotel, contempla um espaço para o efeito dentro do edifício (piso -3). Este pedido pressupõe que o projeto aprovado não poderá/irá ser cumprido. Do ponto de vista técnico/urbanístico a ser alterada a localização deve ser corrigido o projeto em causa.»
8. O que está em causa é a utilização privada de um espaço público;
9. Tal como referi no início, todos os cidadãos merecem tratamento igual, e não serve de desculpa, que temos que fechar os olhos porque está a investir em Manteigas;
10. Todos Nós, investimos em Manteigas, exceto alguns, e todos nós temos que pagar licenças e cumprir com rigor o que foi aprovado e o que está na Lei;
11. Assim sendo não concordo que este Município tenha tratamento diferente, tendo em conta o tipo de Município;
12. Não concordo na ocupação do espaço público;
13. Não concordo que o Município em causa não tenha cumprido o projeto inicial;
14. Não concordo que ainda não tenha pago a Licença de Utilização da Via Pública;
15. Fui eleita pelo Povo de Manteigas, para defender o Município, o Erário Público e todos os Municípios, não fazendo distinções, fazendo apenas cumprir a Lei, pois só assim me sinto tranquila relativamente à minha consciência e ao meu trabalho;

Manteigas, 17 de Julho de 2019

Vice-Presidente

Célia Morais”.

----- O Senhor Presidente sublinhou que o assunto ainda não tinha sido colocado à votação. Esclareceu que o processo de licenciamento das alterações está neste momento em curso,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

tendo o proprietário sido notificado. Referiu que quando se tomam atitudes, deve-se saber exatamente o que se está a passar, em que situação é que os processos se encontram. -----

O titular do processo foi notificado para apresentar as alterações, o processo está em curso, não está fechado, não há licença de utilização. O próprio espaço solicitado pelo requerente, não sendo público é do domínio privado da Câmara. Reiterou que, nesta reunião, pretendia-se que fosse decidido criar-se uma taxa para o efeito. -----

No que diz respeito às alterações ao projeto inicial que se verificaram, o visado foi notificado e embora ainda não tenha cumprimento, mas há-de cumprir. Não haverá licença de utilização enquanto não houver cumprimento da legalização das alterações do projeto inicial. Não há neste momento o encerramento de nenhum processo de obras, nem haverá licença de utilização enquanto o processo não estiver devidamente legal. -----

Aludiu que as atitudes por extemporaneidade, é bom que às vezes aconteçam para nos prevenirem, mas há momentos e momentos para tomar as decisões. Declarou que a intenção da Senhora Vereadora e o seu papel é igual ao dos outros membros do Órgão Executivo, sendo que já tinha tido a oportunidade de dizer, nesta reunião, que não defende nem conluios, nem proteções seja a que título for. -----

O Senhor Presidente indicou que se os restantes membros do Executivo concordassem, colocaria à votação a introdução no regulamento de taxas e licenças, de uma taxa destinada a concessão de espaços que sejam de domínio privado da Câmara. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra, avocou que o que estava em causa neste ponto, não é a alteração ao regulamento de taxas e licenças, mas um pedido que foi formulado por um munícipe e sobre o qual o Órgão Executivo tem de se pronunciar. Nesse sentido, aludiu que tinha uma proposta para fazer. -----

Segundo a declaração de voto efetuada pela Senhora Vice-Presidente, parece que se trata de duas questões distintas. O requerente não cumpriu ainda as alterações que lhe foram impostas pela autarquia, na alteração deste projeto. No seu ponto de vista, essa é uma questão que não tem nada a ver este requerimento, o visado ainda não cumpriu, há-de ser penalizado por causa disso. -----

No que concerne ao pedido de concessão, indicou que não entendeu bem a questão, visto que o parecer da CCDR fala no domínio público e o Senhor Presidente referiu que o terreno em causa é do domínio privado da autarquia. Solicitou esclarecimentos sobre se o espaço é do domínio público ou privado, porque dependendo do que se trata assim serão os pressupostos do que iria propor. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o conceito de bens do domínio público da Câmara, são aqueles que são utilizados publicamente por toda a gente. Recordou que relativamente ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

terreno em causa, foi um assunto que já foi discutido em reuniões anteriores do Órgão Executivo, tendo havido o entendimento que o espaço não seria do domínio público da Câmara, mas seria do domínio privado da Câmara, pois os cidadãos não têm acesso aquele espaço. Sendo que este assunto já vem no seguimento dessa discussão. Solicitou à Dra. Gabriela Cravinho que, posteriormente, compile todas as deliberações que houve acerca desta matéria. - Acrescentou ainda, que o referido espaço se encontra numa parede que suporta um talude onde existe um jardim, ficando situado abaixo deste e não é visitável pelo público. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão aludiu que partindo do pressuposto, que já foi reconhecido o espaço como sendo de domínio privado da autarquia, no seu entendimento este parecer da CCDR não pode ser avocado relativamente ao requerimento que está em apreciação. -----

O munícipe fez um pedido, apresentou um projeto, provavelmente, entendeu que ser-lhe-á mais útil e mais rentável se colocasse as garrafas de gás no domínio privado da autarquia e nada o impede de fazer este pedido, assim como, também, será obrigado a fazer as alterações subsequentes, que daqui resultem. -----

Se o terreno é do domínio privado da autarquia, não precisa de haver taxas para haver a concessão deste domínio, porque as taxas aplicam-se ao domínio público. Os bens do domínio privado da autarquia são transacionáveis, sendo transacionáveis é possível efetuar um contrato com o requerente, no sentido de lhe ceder temporariamente, pelo prazo mais extenso que a lei permite (30 anos), este domínio privado da autarquia. Em suma, propôs que se faça um contrato com o visado, no sentido de lhe conceder o espaço pelo prazo de 30 anos e em contrapartida este liquidará o valor de cinco mil euros (5.000,00€), de uma só vez, à Câmara. No final de 30 anos o espaço reverterá novamente para a autarquia. -----

Indicou que desconhecia qual era o espaço em causa, por isso gostaria que a esclarecessem, especificamente, qual é o terreno em causa, se é visível e se causa impacto ambiental. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que o terreno fica situado ao lado do edifício, na estrada de Santa Luzia, sendo apenas visível da parte superior da estrada. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão referiu que, nesse caso, não vê nenhum inconveniente em que esse espaço seja cedido, pois ao contrário da Senhora Vice-Presidente, entende que as pessoas têm que ser ajudadas. Reiterou que se devia considerar o pedido do munícipe e nesse sentido, dever-se-ia celebrar um contrato de concessão por trinta anos, pelo preço de cinco mil euros (5.000,00€), sem necessidade de alteração das taxas do regulamento já citado. -----

----- O Senhor Vereador Luís Pedro Matos Soares indicou que não tinha ficado claro se o terreno em causa é do domínio público ou do domínio privado da autarquia. Se é do domínio



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

público ele não é transacionável, não pode ser vendido, pode ser concessionado e tem que ter a licença prevista. Se é do domínio privado, ele pode ser vendido ou concessionado. -----

O processo será completamente diferente, se o terreno for do domínio público, pois teria que ser desafetado do domínio público para o domínio privado da autarquia e só depois é que poderia ser cedido. Declarou que é importante saber-se exatamente se é o terreno é do domínio público, ou domínio privado da autarquia. -----

----- O Senhor Presidente explicou que o gabinete Jurídico do Município refere que a concessão do espaço, a ocorrer, pode efetuar-se por licença ou por contrato. A concessão deverá ser sempre temporária, tal como referiu a Senhora Vereadora Irene Leitão, e está sujeita ao pagamento de uma taxa, para a qual o Município de Manteigas ainda não tem valor fixado. ---

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão fez a ressalva que as taxas aplicam-se nos casos de concessão de bens de domínio público. Se o espaço é um bem privado da autarquia, esta última pode fazer dele o que quiser. Por esse motivo, entende que estão reunidos os pressupostos para se agir em conformidade com a proposta que apresentou. -----

----- O Senhor Presidente solicitou que a Senhora Dra. Gabriela Cravinho se pronunciasse sobre esta matéria. -----

----- A Senhora Dra. Gabriela Cravinho considerou que deve ser primeiro bem analisado se o terreno é domínio público ou do domínio privado. Sublinhou que a Jurista do Município fez o enquadramento deste assunto como sendo um bem do domínio público. -----

----- O Senhor Presidente aludiu que caso os Senhores Vereadores não vissem inconveniente o assunto ia novamente para análise, no sentido de se verificar juridicamente se o terreno em causa é de domínio público ou de domínio privado do Município. Disse desconhecer se aquele espaço já foi registado como património do Município. -----

Sublinhou que não se estava a dar nada a ninguém, apenas se estava a tentar arranjar uma solução para a ocupação de um espaço que é público, tendo como troca um pagamento de uma determinada importância. -----

Mais acrescentou, que no momento em que ficar decidido este assunto, ficará registado que só terá eficácia após a aprovação de todas as alterações do projeto. São duas questões no mesmo processo que não se podem misturar, sendo que pode haver um licença de ocupação enquanto o projeto não estiver legalizado, bastando para o efeito dizer-se que não pode haver licença de utilização sem estarem legalizadas as respetivas alterações. Declarou que não cabe à Câmara pressionar o titular do processo para o legalizar imediatamente, o Município tem é que tomar as devidas medidas administrativas, no momento certo. -----

Deixou claro que em relação às taxas de ocupação de solos, o processo está no departamento jurídico para dar seguimento, uma vez que houve um pedido de isenção de taxas, que não se



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

enquadra no regulamento de apoio ao investimento e da criação de emprego, facto que foi comunicado ao visado, mantendo-se a obrigatoriedade do pagamento das taxas de ocupação da via pública, no valor de cerca de oito mil euros (8.000,00€). -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão esclareceu que o terreno não tem de estar necessariamente registado, ainda que seja um bem do domínio privado, sendo que os bens do domínio público não são sujeitos a registo. -----

----- O Senhor Vereador Luís Pedro Matos Soares aludiu que se o Órgão Executivo já tinha chegado à conclusão, em reuniões anteriores, que o espaço em causa é do domínio privado do Município, no seu entendimento não vale apenas se prorrogar esta deliberação. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que, na altura em que o Órgão Executivo discutiu este assunto, decidiu-se pedir um parecer à CCDR, tendo está última emitido um parecer na convicção de que o terreno ainda era uma estrada nacional, que ainda não tinha sido desclassificada, e isso obriga a outro tipo de condições e de consulta a outras entidades. Por esse motivo ia-se retirar o assunto para melhor esclarecimento. -----

----- A Câmara concordou em retirar o assunto para melhor análise e esclarecimento por parte dos serviços competentes. -----

Deliberação sobre a isenção de pagamento na piscina municipal, solicitada pela Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova. -----

----- Foi presente, o pedido de isenção de taxas, formulado pela Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova, relativamente à isenção de taxas pela utilização da piscina municipal. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão pediu um esclarecimento sobre quem serão os beneficiários deste pedido formulado pela Música Nova. -----

----- O Senhor Presidente informou que os beneficiários serão os alunos da escola de música.

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida isenção de taxas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o exercício do direito de preferência referente à venda do prédio inscrito na matriz urbana sob o artigo 237, freguesia de Santa Maria. -----

----- Foi presente, para deliberação, o registo nº 4796, de 8-07-2019, no qual se solicita a pronúncia sobre o exercício do direito de preferência na aquisição de imóvel, situado na zona histórica. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prescindir de exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deliberação sobre a informação nº 2158/Proc. 2019/150.10.701/66 (Seguro de acidentes pessoais – membros dos órgão autárquicos). -----

----- Foi presente, para deliberação, a informação nº 2158/Proc. 2019/150.10.701/66, datada de 04 de julho de 2019, onde de acordo com o disposto no artigo 17º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei nº 29/87, de 30 de Junho, na sua redação atual, se propõem os valores do seguro de acidentes pessoais – Membros dos Órgãos Autárquicos (Câmara Municipal), a seguir discriminados:

Membros do Órgão Executivo

Presidente da Câmara Municipal - €: 145.500,00;

Vereador permanente - €: 145.500,00;

Vereadores não permanentes - €: 145.500,00;

Mais se propõe que a informação seja remetida ao Órgão Deliberativo, para efeitos de fixação dos valores respeitantes aos respetivos membros, de acordo com o referido artigo 17º, do Estatuto dos Eleitos Locais.

----- O Senhor Presidente deu uma breve explanação sobre este assunto. Indicou que a lei fixa valores do seguro para o Presidente da Câmara e para os Vereadores em regime de permanência. Recordou que, há uns anos, atendendo que os valores do seguro eram diferenciados, por sua proposta foi aprovado que os valores do seguro fossem iguais para todos, porque a vida do Presidente da Câmara tem o mesmo valor que tem a vida de um Deputado Municipal, ou vice-versa. -----

----- O Senhor Vereador Luís Pedro Matos Soares solicitou a palavra, recordou que este foi um tema muito debatido, há uns anos atrás, na Assembleia Municipal. Manifestou que concordava que o valor do seguro seja igual para toda a gente. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os valores do seguro de acidentes pessoais relativo aos membros do Órgão Executivo, bem como a remessa da informação ao Órgão Deliberativo, para efeitos de fixação dos valores, respeitantes a esse órgão, de acordo com o referido artigo 17º, do Estatuto dos Eleitos Locais. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o Protocolo de Colaboração e Utilização do Canil Municipal da Guarda.

----- Foi presente, para deliberação, a minuta do Protocolo de Colaboração e Utilização do Canil Municipal da Guarda. -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento que o Município de Manteigas tinha um acordo com a Câmara Municipal da Covilhã, para cujo canil deslocava os animais (cães e gatos) e em troca a nossa Veterinária substituíva o Veterinário da Covilhã nas faltas, impedimentos e férias do mesmo. O Município da Covilhã comunicou que deixou de ter condições para receber os animais



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

do nosso concelho. Informou que, nesse seguimento, entrou em contacto com a Câmara da Guarda, a quem solicitou a abertura de um procedimento para a celebração de um protocolo, que se encontra em apreciação nesta reunião. -----

Explanou que o mesmo comporta custos, que não são exagerados. O Município de Manteigas desloca anualmente cerca de cinco a seis canídeos, sendo que desconhecia o número de gatos que são deslocados por ano, contudo na sua opinião os valores não são despicientes. Por outro lado, evita que o Município de Manteigas tenha de construir um equipamento de raiz, com todas as condições que são exigidas pela lei. Alegou que não faz sentido um Município de pequena dimensão ter de investir num canil, para ter lá meia dúzia de animais, sendo que também não existem candidaturas para o efeito, nem o Município tem condições, neste momento, para construir essa estrutura. -----

Face ao exposto, considerou que o protocolo em apreço serve as necessidades do Município de Manteigas. -----

----- O Senhor Vereador Luís Pedro Matos Soares tomou a palavra, disse que concorda plenamente com esta atitude. No seu entendimento, os equipamentos devem ser rentabilizados, devem ser realizados protocolos para que não haja duplicação de infraestruturas, que depois não têm qualquer rentabilidade. Considerou que os concelhos têm que se unir cada vez mais e diversificar o equipamento, não tendo cada um o seu, mas colocando também os seus equipamentos à disposição dos outros concelhos vizinhos, de maneira a que seja tudo rentabilizado. -----

Concordou que seria muito dispendioso para a Câmara Municipal de Manteigas construir um canil e, provavelmente, nem teria capacidade de o comportar. A Câmara da Guarda juntamente com os outros Municípios consegue rentabilizar o canil que possui. Na sua opinião, é também importante, que caso existam ou venham a ser criados outros equipamentos no concelho de Manteigas, que se façam protocolos com os outros concelhos, no sentido de também rentabilizarmos as nossas estruturas. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra, disse que concorda com o Senhor Vereador Luís Soares, quando referiu que se deve rentabilizar os espaços públicos. Contudo, este protocolo, no seu ponto de vista, trata-se de um contrato leonino por parte da Câmara Municipal da Guarda. Nos documentos de suporte a este ponto, é referido que a Câmara Municipal do Sabugal já subscreveu um protocolo nos mesmos moldes, com os mesmos valores. -----

Chamou à atenção que o Município do Sabugal é substancialmente maior que o Município de Manteigas. A crescer a isso, tal como foi referido pelo Senhor Presidente, no ano passado apenas foram recolhidos cerca de cinco a seis canídeos em Manteigas e desconhece-se o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

número de gatos recolhidos. Portanto, no seu ponto de vista o pagamento de uma taxa mensal de duzentos e cinquenta euros (250,00€), acrescida de setenta euros (70,00€) por cada animal que aí é entregue, mais dez euros (10,00€) por cada abate, atendendo ainda que a Câmara de Manteigas terá de providenciar a entrega dos animais no canil, porque o Município da Guarda não faz essa recolha fora desse município, isto não é um bom negócio para a Câmara Municipal de Manteigas. -----

Deu conhecimento que o canil da Guarda cobra vinte e oito euros (28,00€) aos munícipes desse concelho, por cada animal que aí é entregue. Avocou que concorda que os munícipes da Guarda paguem um valor mais reduzido que os restantes concelhos, porque também já pagam as suas taxas e os seus impostos, contudo é muito excessivo para o Município de Manteigas celebrar um protocolo com estes valores. -----

Explanou que seria correto fazer-se uma proporção com a área do concelho do Sabugal, ou seja, fazer-se em função da área do território e reduzir-se de duzentos e cinquenta euros (250,00€) para quarenta euros (40,00€) de prestação, que é o valor calculado em função dos metros quadrados. Disse que não pretendia que o Município de Manteigas pague o mesmo valor que é pago pelos munícipes da Guarda, mas em vez de pagar vinte e oito euros (28,00€), poderia, por exemplo, pagar trinta e cinco euros (35,00€) por cada animal entregue, mais os dez euros (10,00€) para abate. -----

Declarou que nestes termos, votaria contra este protocolo, porque o preço é muito excessivo, sendo que no documento supracitado é referido que o mesmo pode ser negociado. -----

----- O Senhor Vereador Luís Pedro Matos Soares questionou se não há hipótese de se renegociar os termos do protocolo. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que não tinha mais nenhuma proposta para apresentar sobre esta matéria. Este é o protocolo possível com a Câmara da Guarda. Sendo que o documento apresentado é o resultado final do contacto que ele próprio encetou junto desse Município e fruto da negociação realizada pela veterinária municipal. -----

Deu nota que o Município de Manteigas já teve necessidade de transportar animais para o canil da Guarda e teve que pagar fora do protocolo e pagou mais. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão questionou quanto é que o Município pagou. Alertou que o valor de duzentos e cinquenta euros (250,00€) por mês, dá um total de três mil euros (3.000,00€) anual. É preciso saber quanto é que o Município de Manteigas pagou por cada animal que foi entregue, para se ter a noção real antes de se votar este assunto. Ainda que sejam entregues muitos gatos, se os animais forem entregues fora deste protocolo, certamente que a autarquia de Manteigas não vai gastar três mil euros (3.000,00€) por ano e mais setenta euros (70,00€) por cada animal que aí entregar. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente aludiu que por aquilo que lhe foi dado a conhecer das negociações realizadas, os valores do protocolo são estes, e nem a Câmara da Guarda vai cobrar valores diferentes aos diversos Municípios, com quem já assinou o protocolo, em função da sua dimensão geográfica. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão e os votos a favor dos restantes membros, aprovar o referido protocolo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão apresentou uma declaração de voto que em seguida se transcreve:

“Voto contra o protocolo com o Município da Guarda para entrega de animais vadios, por considerar face à explicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que declarou que no ano transato foram entregues no canil da Covilhã, 5/6 canídeos.

Parece-me que a quantia de 3.000,00€ anuais mais a quantia de 70,00€ por cada entrada, mais 10,00€ por cada abate, é um contrato leonino, atendendo ao valor pago pelo munícipe das Guarda em cada entrada, e relativamente ao concelho do Sabugal, que tem um território substancialmente maior que o de Manteigas.

Irene Leitão”

Deliberação sobre a informação técnica nº 4244/Proc. 2019/450.10.204/20, datada de 9 de julho (legalização de imóvel habitacional). -----

----- Foi presente, para aprovação o projeto de arquitetura e os relatórios de estabilidade e águas pluviais, com vista à legalização do imóvel supra. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, legalizar o referido imóvel, conforme proposto na informação nº 4244/Proc. 2019/450.10.204/20, datada de 9 de julho de 2019. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Conhecimento do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Sameiro, datado de 24-06-2019 – Transferência de competências. -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício supracitado. -----

----- O Senhor Presidente explicou que este ofício remetido pela Junta de Freguesia de Sameiro vem dar conhecimento, que não aceitam para já nenhuma das competências que podiam ser transferidas. Cabe à Junta de Freguesia dar conhecimento à Câmara, sendo que essa fase do processo está cumprida, e cabe-lhes também dar conhecimento à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador Luís Pedro Matos Soares solicitou a palavra, indicou que não entendeu o conteúdo do ofício supracitado, pois o mesmo refere: *“venho pelo presente meio através de carta registada com aviso de receção, dar cumprimento às deliberações desta freguesia, em conformidade com o Artigo 12.º n.º 2 do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril.”* Contudo não refere se aceita ou não a transferência de competências. -----

----- O Senhor Presidente verificando que não constava dos documentos de apoio a este ponto, a deliberação da Assembleia de Freguesia de Sameiro, solicitou à Senhora Dra. que facultasse cópia dessa deliberação aos Senhores Vereadores. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão questionou se a lei obriga que as Juntas de Freguesias comuniquem à Câmara Municipal se aceitam a transferências de competências. -----

----- O Senhor Presidente confirmou ser um procedimento obrigatório. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Sameiro, datado de 24-06-2019 – Transferência de competências. -----

Conhecimento da comunicação remetida pela Junta de Freguesia de Vale de Amoreira, em 28-06-2019 – Transferência de competências. -----

----- Foi presente, para conhecimento, a comunicação supracitada. -----

----- A Senhora Vereadora Patrícia Negrão Duarte Madeira questionou se as Juntas de Freguesias que não aceitam a transferência de competências, se lhes são transferidas as respetivas verbas. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que não são transferidas as referidas verbas. Explanou que, atualmente, verifica-se a existência de contratos de execução com as Juntas de Freguesias, que foram celebrados há uns anos a esta parte e que dizem respeito a tarefas que foram transferidas para as Freguesias, independentemente, da transferência de competências, que estas executam, com a compensação financeira que a Câmara lhes transfere todos os meses. -----

Conhecimento da adjudicação do bar da piscina da Vila (Hasta pública referente ao direito ao arrendamento do bar da piscina da Vila, na Rua Dr. Sobral, Freguesia de São Pedro). ---

----- Foi presente, para conhecimento, a adjudicação do bar da piscina da Vila (Hasta pública referente ao direito ao arrendamento do bar da piscina da Vila, na Rua Dr. Sobral, Freguesia de São Pedro). -----

----- A Câmara tomou conhecimento a adjudicação mencionada em epígrafe. -----

Conhecimento da adjudicação do bar da piscina da Sicó (Hasta pública referente ao direito ao arrendamento do bar da piscina da Sicó, no lugar da Senhora de Fátima, Freguesia de Santa Maria). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi presente, para conhecimento a adjudicação supracitada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento, da adjudicação do bar da piscina da Sicó (Hasta pública referente ao direito ao arrendamento do bar da piscina da Sicó, no lugar da Senhora de Fátima, Freguesia de Santa Maria). -----

Conhecimento da adjudicação da locação de dois espaços, destinados a bar, sítos na Feira Antiga (Hasta pública para locação de dois espaços destinados a bar, sítos na Feira Antiga – Trilhos do Pastor – 2019, Freguesia de São Pedro, Manteigas). -----

----- Foi presente, para conhecimento, a adjudicação da locação de dois espaços, destinados a bar, sítos na Feira Antiga (Hasta pública para locação de dois espaços destinados a bar, sítos na Feira Antiga – Trilhos do Pastor – 2019, Freguesia de São Pedro, Manteigas). -----

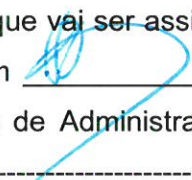
----- A Câmara tomou conhecimento, adjudicação acima mencionada. -----

Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de oitocentos e quarenta e sete mil, cento e nove euros e vinte e oito cêntimos (847.109,28€). -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão informou que na próxima reunião de Câmara não estará presente, por motivo de férias, devendo ser substituída pelo candidato imediatamente a seguir na lista do Unir e Mudar Manteigas (UMM), o Senhor José Miguel Carvalhinho. -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  -----
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

